



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 811, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2017 –
NC/CMP/PRA;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.576, de 15 de julho de 2013.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 23/2012, firmado com a empresa Neves e Filhos Administração e
Intermediação de Imóveis Ltda.:

Titular: **Francisca Ferreira Michelin** (SIAPE nº 408977)

Suplente: **Taís Ullrich Fonseca** (SIAPE nº 1516826)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

